



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

3233.5939 CEP: 35660-021

saude@parademinas.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, no Auditório da Escola de Música. Conselheiros Efetivos e Suplentes Presentes: Maurício Rodrigues Nogueira, Clifford Júnior Rezende, Ana Marisa Leão Apolinário, Cláudia Aparecida Ribeiro Santos, Roseli Aparecida Viegas, Elisabete de Oliveira Diogo, Aline Melo de Lima, Cristiane dos Santos Paulino, Dayane Bonifácio Silva Ferreira, Marcelo Carvalho Martins, Carina Araújo Souza, Dr. Leonardo Torquetti Costa, Viviane Cristina Teixeira e Dr. Gilberto Denoziro. Colocado em votação a ata da reunião ordinária realizada em 26 de março de 2025: **APROVADA. PAUTA PARA VOTAÇÃO: 01 Nova Política de Qualificação dos serviços Laboratoriais Hospitalares no âmbito do SUS (Hospital Nossa Senhora da Conceição)**, apresentado por Marcelo Carvalho Martins, que iniciou a fala dando um panorama da atual situação do Laboratório Municipal e o porquê da criação desta política. 1-O Município de Pará de Minas não dispõe de parque tecnológico, insumos e equipe profissional suficientes para a realização integral dos exames laboratoriais necessários à assistência à saúde, especialmente em caráter de urgência e emergência. 2 – Somos terceirizados: “Tal cenário expõe a rede pública ao risco de desassistência e compromete a integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). 3 - Esclarece-se que, em razão da troca de prestador no âmbito do Consórcio, está sendo realizado um reajuste nos valores referentes à parcela de Recursos Humanos (RH), com um acréscimo aproximado de 25%. Com esse ajuste, o valor fixo passaria a ser de cerca de R\$ 221.300,13 mensais. ESTRATÉGIA MUNICIPAL: Qualificação do serviço laboratorial hospitalar através de: **Governança** (aprimorar a gestão participativa e o controle social nos serviços laboratoriais); **Inovação** (fomentar a modernização tecnológica e a informatização na gestão laboratorial, com foco em eficiência); **Qualidade** (garantir serviços laboratoriais seguros de qualidade, com biossegurança, controle e monitoramento adequados); **Acesso** (ampliar o acesso equitativo e oportuno aos exames laboratoriais, considerando as necessidades da população) e **Integração** (fortalecer a articulação dos laboratórios hospitalares com a Rede de Atenção à Saúde, promovendo cuidado contínuo e integral). **CUSTO DA POLÍTICA MUNICIPAL: Implantação** – Compra de Equipamentos, Qualificação, Capacitação, Sistemas e outros, R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). **Manutenção** – Custos operacionais com rubrica de custeio, R\$ 210.750,00 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais). A produção

segue a mesma lógica acrescida de R\$ 11.114,65 (onze mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). **TRANSPARÊNCIA** – Prestação de contas – DESEMPENHO (metas qualitativas e quantitativas), **VINCULAÇÃO AO SUS** (recursos deverão ser aplicados exclusivamente no SUS), **DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS** (nota fiscal, extratos, comprovantes de pagamentos e outros), **PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL** e **CONTA EXCLUSIVA**. **INDICADORES: Tempo médio de realização de exames eletivos** (resultados disponibilizados em até 48 horas após a coleta); **Tempo médio de realização de exames de urgência** (resultados disponibilizados em até 2 horas após a coleta); **Cobertura da coleta externa** (garantir a extensão da oferta de serviços de coleta externa nas unidades de saúde municipais conforme rol disposto no anexo III); **Manutenção da equipe mínima** (garantia de equipe mínima conforme anexo V); **Garantia da logística** (transporte de amostras e o deslocamento de profissionais sejam realizados dentro dos prazos e condições técnicas estabelecidas); **Implantação e funcionamento do sistema interfaceado** (integração plena do sistema laboratorial com o sistema municipal de informação, abrangendo todas as etapas do processo); **Cobertura de coleta domiciliar** (assegurar que todos os usuários previamente identificados e autorizados como elegíveis recebam o serviço de coleta domiciliar) e **Produção de exames extraordinários**. O presidente Maurício questionou se tem critérios para redução dos exames. Dr Gilberto explicou que foi feita análise dos exames realizados nos últimos meses e retirou da lista exames raros e muito caros, que se for necessário será feito com autorização. Em nome do Conselho o presidente Maurício solicitou que fosse apresentada a Política Laboratorial para os Conselheiros, membros das Comissões Permanentes. Maurício fez a leitura do relatório da reunião das Comissões realizada em 16/04/25, e em seguida a **Política de Qualificação dos serviços Laboratoriais Hospitalares no âmbito do SUS foi APROVADO**. **PAUTA PARA CIÊNCIA: 01** – Contratos com os consórcios de Saúde – Dr Gilberto falou que ao assumir a gestão da Secretaria Municipal de Saúde em janeiro, chamou a atenção haver 8 (oito) contratos de empresas terceirizadas (3 de transportes, 1 atenção psicossocial, 1 recursos humanos, 1 médicos especialistas, 1 para exames de alta complexidade e gerenciamento de UBS). E que inicialmente pediu 4 meses para analisar tal situação e tomar providências. Os consórcios visam lucro, quanto mais serviços realizarem, mais vão ganhar, porquê ganham por produção. Maurício sugeriu que o Conselho faça um pente fino quando da aprovação do Relatório Anual de Gestão, que se faça uma análise mais profunda com mais seriedade, para apurar o uso dos recursos públicos, afinal o Conselho tem papel fiscalizador. Informou que o Relatório Anual de Gestão (RAG/24) foi enviado em 30/03/25 e inserido no Sistema DigiSUS na mesma data. Dando sequência a reunião o presidente

Maurício falou sobre as visitas dos conselheiros às Unidades Básicas de Saúde e equipamentos de saúde, com o objetivo de fazer levantamentos da situação. **Informes da mesa**, a enfermeira e coordenadora da CISTT – Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, Carina Araújo falou a respeito da reunião mensal da comissão, sobre a palestra da fonoaudióloga Violeta Maria Vieira e a importância da saúde auditiva, exames a serem feitos; evento sobre a saúde do trabalhador; divulgação da CISTT junto as empresas e elaboração de projeto a ser apresentado, cada mês trabalhará um assunto. O presidente Maurício perguntou se há alguma proposta a ser feita com relação a diminuição de procedimentos oftalmológicos. Quando da habilitação da clínica CEO, o Estado repassou ao Município cerca de 6 milhões (tabela SUS) para tratamento oftalmológico da microrregião de Pará de Minas, em 2025 gastou R\$ 257 mil e o Estado considerou que o recurso foi mal aplicado, então repactuou e passou toda a PPI para Belo Horizonte. Dr Leonardo Torquetti explicou que tinha uma produção muito boa (catarratas, anel de Ferrara, estrabismo e outros, deveria ter uma séria histórica que poderia ser utilizada para a manutenção com contrato. Explicou que é necessário rever umas questões do contrato, que na CEO, são 12 profissionais oftalmologistas, muitos tributos e honorários que não consegue manter os serviços com a tabela Sigtab SUS. A conselheira e coordenadora do TFD Aline Melo, disse que o agendamento dos procedimentos oftalmológicos continua sendo feito, porém dentro do orçamento disponibilizado. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada.